



Câmara Municipal de Guaçuí
E. E. Santo

Nº. do Protocolo: 11/56

Data do Documento: 28.2.56

Data da Entrada: 3.3.56

Assunto: Voto do Pref. à Lei 12 159,
que denomina Rua Dr. Custódio
Teixeira a atual Quintina Bocanva
nesta cidade.

Autuação: .

Aos cinco dias do mês de março de mil
novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta Secretaria, eu,
Secretário, autúo os documentos
que adiante se vêm. Eu, o subscrevo e assino.

Sec.



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guacuí, 28 de fevereiro de 1956

A. À Conclusão.
Em 3.3.56.

Manoel Alves

Ofício n. 63/56.
ANEXOS:- Lei 189 e cópias de projeto

nr. 11/56
Sessãõ 3.3.56

Senhor Presidente,

Tomando conhecimento da Lei n. 189, de 4/2/56, dessa Colenda Câmara, vimos pedir a V. Excia. a revogação desse ato, tendo em vista o nosso projeto de Lei n. 32/55, de 30 de setembro do ano passado que, parece-me haver sido extravariado e, por isto não chegou a essa Casa para julgamento, do qual fazemos encaminhar, com êste, uma cópia -acompanhada da respectiva Mensagem-.

Queremos, não obstante, lembrar a essa Colenda Câmara que a rua QUINTINO BOCAIÚVA deveria permanecer com a sua denominação, pois, trata-se de um vulto da nossa História e, por conseguinte a sua tradição, sendo que outras vias, como a que indicamos pelo nosso projeto n. 32/55, ainda não tem denominação, logo, justificado fica o nosso intento.

Atenciosas Saudações.

Djalma de Sá Oliveira
(Djalma de Sá Oliveira)
Prefeito Municipal

Ao exmo. snr.
Manoel Alves de Siqueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 32/55

Capra

4
af

O Prefeito Municipal de Guaçuí, etc.

DECRETA

Art. 1º -Fica denominada de CUSTODIO TRISTÃO a nova via pública nesta cidade e que, partindo da Avenida Espírito Santo pelo lado direito do prédio residencial do sr. Plinio Alves Emery, atravessando a avenida nova, paralela áquela.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí, 30 de setembro de 1955

(Djalma de Sá Oliveira)

Prefeito Municipal

Guaçuí(ES), 30 de setembro de 1955.

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminhando o projeto anexo nº. 32/55, de hoje, justificamos a nossa iniciativa pelo que fez juz o extinto médico Dr. Custódio Tristão, homenagem mais justa não nos é possível tributar áquele facultativo extinto que, maior parte de sua vida tudo fez para o povo de Guaçuí, principalmente como médico caridoso e humanitário, Não menos justa a homenagem, porque como vereador e posteriormente deputado estadual, não mediu esforços para ver mais engrandecido o Estado e, principalmente Guaçuí.

Assim sendo, esperamos ver concretizada esta singela homenagem, por lei dessa Colenda Câmara, dando a denominação de uma rua de nossa cidade -a via pública entre a avenida Espírito Santo e a avenida nova, entrando pelo lado direito do predio residencial do sr. Plinio Emery-.

Atenciosas Saudações.

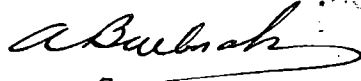
(Djalma de Sá Oliveira)
Prefeito Municipal.

b/cf

Certidão

Certifico que em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 2, autuei o presente processo, tomando êle o n. 11/56.

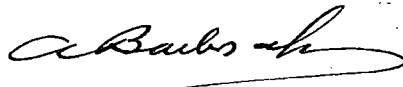
Guaçuí, 5 de março de 1956.


Sec.

Conclusão

Nesta data faço conclusão dêste processo ao Sr. Presidente da Câmara.


Guaçuí, 5 de março de 1956.


Sec.

Despacho:

1. Recebo o pedido da revogação da lei n. 189, como um VETO aposto pelo Sr. Prefeito ao autografo que lhe foi remetido.
2. Dêsse modo, usando da faculdade contida no art. 69 do R.I., nomeio os vereadores Arnaldo Lucindo, Bento Gomes de Aguiar e Aristides Couzzi para, no prazo de 15 dias emitirem parecer sobre a devolução feita pelo Prefeito.
3. Faça o Sr. Secretário a remessa do Processo ao vereador Arnaldo Lucindo, um dos membros da Comissão nomeado, para os devidos fins.

Em 5 de março de 1956.


Presid. da Câmara

Remessa

Nesta data faço remessa dêste processo ao vereador
Arnaldo Lucindo, para os devidos fins.

Guaçuí, 5 de março de 1956.

alg. Barbosa Pinz
Secretário

Guaçuí, 10 de março de 1956.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Membros da Comissão designada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para emitir parecer no Processo n. 11/56, - referente ao Pedido de Revogação da Lei n. 189, - dêste Legislativa, vimos à presença de V. Excia. solicitar se digne V. Excia. INFORMAR A ESTA COMISSÃO a quem cabe a responsabilidade do extravio do Projeto de Lei n. 32/55, de autoria de V. Ex.,

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da nossa alta estima e distinta consideração.

Arnaldo Lucindo

Bento Gomes de Aguiar

Aristides Couzzi

Ao Exmo. Sr.
Djalma de Sa Oliveira
DD. Prefeito Municipal.
Nesta.

Juntada

Nesta data junto a este processo o
Oficio que se segue.

Em 7 de abril de 1956.

A. B. B. B.

São



8
al

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Guaçuí(ES), 5 de abril de 1956.

A Comissão
Em 7/4/56

Ofício n. 101/56

Haroldo Alves de Aguiar
Juntos
Luciano Luciani

Senhor Presidente,

Acusando o recebimento do ofício de 10 de março último, da Comissão que emitiu parecer no Processo n. 11/56, referente ao Pedido de Revogação da Lei n. 189, dêse Legislativo, vimos vos informar que não desejamos e nem podemos apontar o responsável pelo extravio do Projeto de Lei n. 32/55, de nossa autoria. São ocorrências que vez por outra, involuntariamente, surgem. Sendo nosso desejo indicar, ou melhor, aquiescer pela denominação de uma rua, como homenagem ao ilustre médico dr. Custódio Tristão, não temos dúvida em sancionar a Lei n. 189, que pedimos nos seja enviada para isto.

Atenciosas Saudações.

Djalma de Sa Oliveira

(Djalma de Sa Oliveira)

Prefeito Municipal

Ao exmo. snr.
Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Renessa

Nesta data, diante do despacho retro, faço remessa deste processo à Comissão.

Em 7 de abril de 1956.



Seco

PARECER:

Diante dos termos do ofício do Sr. Pref. Mun., querendo sancionar a Lei n. 189, opinamos que o autógrafo da citada lei seja remetido ao Executivo, para esse fim.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1956.

Quares Luciny

Christina de Souza

Benjamin F. Gouveia

Certidão

Certifico que, na sessão de hoje, foi o parecer retro unânimemente aprovado.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1956.

Secretário

Despacho:

DEVOLVA SE O PRESENTE PROCESSO AO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SE EXAMINE.
PEDIU EX O SECRETÁRIO PROVOU ESSA DEVOLUÇÃO PARA
A SANCÃO DA LEI N. 189

Em

MARCELO DE SIQUEIRA
- SECRETÁRIO -

Desentranhe-se a lei n. 189 e remeta-se ao Sr. Prefeito. e archive-se.

Em 7 de abril de 1956.
